

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14077 NATAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 571/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir do dia **08 de janeiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2018**, a 14ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, bem como a Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis – NUDEV/Natal, em todas as suas atribuições, em razão do afastamento por férias do titular, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14077 NATAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n.572/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-0, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, a partir do dia **08 a 27 de janeiro de 2018**, a 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em razão do afastamento por férias do titular, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14077 NATAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 573/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 197.768-7, titular da 18ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, do dia **08 a 17 de janeiro de 2018**, a 3ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, bem como na Coordenação do Núcleo Especializado de Demandas da Saúde – NUDESA, em todas as suas atribuições, em razão de afastamento da titular por motivo de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14077 NATAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 575/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, a partir do dia **22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018**, a 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, bem como na Coordenação do Núcleo Especializado de Execução Penal-NUEP/Natal, em todas as suas atribuições, em razão do afastamento por férias da titular, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14077 NATAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 576/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir do dia **08 a 17 de janeiro de 2018**, a 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, bem como na Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares – NUAP/Natal, em todas as suas atribuições, em razão de afastamento por motivo de férias do titular, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14077 NATAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 577/2017 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula n° 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre **31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018**, a 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, bem como na Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor – NUDECON, em todas as suas atribuições, em razão de afastamento legal da titular na função por motivo de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14077 NATAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 578/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, do dia **31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018**, a 18ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, bem como a Coordenação do Núcleo Especializado de Tutelas Coletivas – NUET/NATAL, em todas as suas atribuições, em razão de afastamento do titular por motivo de férias, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14077 NATAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017-DPE
PREGÃO ELETRÔNICO - 054/2017
PROCESSO N.º 34.543/2017- (SRP)**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 054/2017-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela empresa relacionada de acordo com a classificação por ela alcançada, conforme informações a seguir: **COMERCIAL J A LTDA -EPP – CNPJ: 01.653.918/0001-00**, com sede à Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 504 - Alecrim, Natal/RN - CEP: 59.030-350, nesse ato representado pelo Diretor o Senhor **Joaquim Fernandes Neto**, inscrito nº CPF sob n.º 200.395.144-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação para fornecimento de Material de Consumo – Expediente – ENVELOPES, para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, sede e núcleos situados na capital e no interior do Estado, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado e seus anexos:

LOTE ÚNICO:

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Envelope para CD/DVD em papel branco - FORONI	500	0,08	40,00
02	Envelope saco branco 200x280mm – 80GR - FORONI	3.000	0,16	480,00
03	Envelope saco ouro 176x250mm n.º 25 - FORONI	1.000	0,16	160,00
04	Envelope saco ouro 229x324mm n.º 32 - FORONI	5.000	0,17	850,00
05	Envelope saco 240x340mm n.º 34 - FORONI	5.000	0,20	1.000,00
06	Envelope saco ouro 260x360mm n.º 36 - FORONI	3.000	0,24	720,00
07	Envelope saco ouro 310x410mm N.º 41 - FORONI	1.000	0,32	320,00
08	Envelope saco ouro s/timbre 185x248mm	2.500	0,15	375,00
09	Envelope saco ouro s/timbre 242x336mm	2.500	0,17	425,00
TOTAL GLOBAL.....				4.370,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irredutíveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **054/2017** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 20 de dezembro de 2017.

Renata Alves Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ sob. n.º 07.628.844/0001-20

Joaquim Fernandes Neto
COMERCIAL J A LTDA -EPP
CNPJ: 01.653.918/0001-00

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14077 NATAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017-DPE
MODALIDADE ELETRÔNICO - 047/2017**

Em nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº 08.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 12 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 6 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 050/2017-DPE/RN, Processo Administrativo n.º 60.850/2017 – DEP/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa (s) relacionada (s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** - CNPJ n.º 24.722.647/0001-95, situada à Av. Brasil, 1.200W, Jardim Acácia – Tangará da Serra/MT - CEP: 13.000-000, e-mail: [vendas@dismeq.com.br](mailto: vendas@dismeq.com.br) – Fone: (65) 3925-5300, neste ato representado pela Representante Legal a Senhora **Quésia Dourado** - CPF n.º 708.896.941/68.

RESOLUÇÃO PRIMEIRA - DO OBJETO:

TERMO DE PREÇO para aquisição de Material Permanente - **APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT** para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

Itens - 2, 5 e 6:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02*	Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT capacidade 45.000 BTU/h Marca ELGIN – Modelo: PTFI48B2IA/PTFE48B3NA (especificação técnica constante no Termo de Referência Anexo I – do Edital)	Und.	02	5.697,00	11.394,00
05	Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT capacidade 18.000 BTU/h Marca AGRATTO – Modelo: ACS18FIR402/ACS18FER402 (especificação técnica constante no Termo de Referência Anexo I – do Edital)	Und.	20	1.727,53	34.550,60
06	Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT capacidade 12.000 BTU/h Marca AGRATTO – Modelo: CCS12FIR402/CCS12FER402 (especificação técnica constante no Termo de Referência Anexo I – do Edital)	Und.	30	1.178,00	35.340,00
Valor Total					81.284,60

*Item exclusivo para ME e EPP (25%).

Valor global adjudicado dos itens 02, 05 e 06 - R\$: **81.284,60** (Oitenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

RESOLUÇÃO SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de publicação, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Se o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as adesões que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário registro preferencial no fornecimento em igualdade de condições.

Preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e seus participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo do item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

Com esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **047/2017** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das propostas e os preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS

Casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Beneficiário.

RN, 19 de dezembro de 2017.

Alves Maia

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Inscrição nº. 07.628.844/0001-20

Dourado Silva

COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Inscrição nº 24.7252.647/0001-95

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14077 NATAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017-DPE PREGÃO ELETRÔNICO - 047/2017

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 047/2017-DPE/RN, Processo Administrativo n.º 60.850/2017 – DEP/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa (s) relacionada (s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA – CNPJ: 05.765.913/0001-12** – com sede à Av. Carneiro da Cunha, 692, Torre – João pessoa/PB – CEP: 58040-240 - e-mail: vendetudomagazine@hotmail.com – Fone: (83) 3244-1007, neste ato representado pelo Sócio/Diretor o Senhor **Francisco Alves do Ó Júnior** CPF n.º 759.683.394-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Material Permanente - **APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT** para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

ITENS - 3:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	Aparelho de ar condicionado tipo SPLIT capacidade 30.000 BTU/h Marca EIGIN – Modelo: HEFI30B2IA/ HEFE30B2IA (especificação técnica constante no Termo de Referência Anexo I – do Edital)	Und.	10	3.200,00	32.000,00
Valor Total					32.000,00

Valor global adjudicado dos item 03 - **R\$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não

poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **047/2017** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória da empresa e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2017.

Renata Alves Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ nº. 07.628.844/0001-20

Francisco Alves do Ó Júnior

VENDE TUDO MAGAZINE LTDA

CNPJ nº. 05.765.913/0001-12

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14077 NATAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo nº 61276/2017

Objeto: Contratação do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE para assinatura de cinco exemplares do jornal Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2018 e aquisição de acervo digital referente ao ano de 2017.

Contratada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ: 00639.299/0001-29, estabelecida na Avenida Câmara Cascudo, nº 355, Ribeira, Natal/RN.

Valor da Contratação: O valor global da despesa é de R\$ 1.815,00 (um mil oitocentos e quinze reais).

Dotação Orçamentária: 05.101.03.122.0100-0001 – Proj/Ativ – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor global R\$ 1.815,00 (um mil oitocentos e quinze reais).

Fundamento legal: artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei Complementar Federal nº 8.883/94.

Natal, 26 de dezembro de 2017.

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14077 NATAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Processo n.º: 60.967/2017 - DPE/RN

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 050/2017- (SRP)

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Saboneteira e toalheiro)

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4, inciso XX da Lei federal nº 10.520/2002 e Art. 18, inciso XII, **ADJUDICO** o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 050/2017-DPE/RN- (SRP), exclusivo para Micro e Pequena Empresa, à(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA ÚNICA – KD COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ: 15.567.891/0001-30 – Com sede à Rua ...al, 77, Bela Vista – São José/SC – CEP: 88.110-425, representada por Alexandre Uhlmann, cpf: 074.575..609-

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Saboneteira combinada com reservatório de 900ml, possui fechadura: acompanha chave em plástico abs, com kit de fixação na parede contendo buchas e parafusos, dimensões 29cm (altura) e 11cm (profundidade). Marca: JSN	Und.	100	34,34	3.434,00
02	Toalheiro suporte dispenser (porta toalha) dispensado para papel toalha, 30cm (altura) com 26 cm (largura), compatível para todos os tamanhos de papel toalha desde os maiores ao menores tamanho: 18,5x21, 21x23, 23x27cm. Marca: JSN	Und.	100	52,84	5.284,00
Valor Total.....					8.718,00

Valor Global da Licitação: R\$ 8.718,00 (Oito mil setecentos e dezoito reais)

Natal/RN, 21 de dezembro de 2017.

Jacilene Márcia Vieira

Processo n.º: 60.967/2017 - DPE/RN

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 050/2017- (SRP)

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Saboneteira e toalheiro)

Responsável: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido apresentada, **HOMOLOGO**, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n.º 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

EMPRESA ÚNICA – **KD COMERCIAL ATACADISTA LTDA** – CNPJ: 15.567.891/0001-30 – Com sede à Rua **Alameda**, 77, Bela Vista – São José/SC – CEP: 88.110-425.

Valor Global da Licitação: R\$ 8.718,00 (Oito mil setecentos e dezoito reais)

Natal/RN, 26 de dezembro de 2017.

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14077 NATAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Processo: 61116/2017 - DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº **051/2017-SRP**- DPE/RN

Objeto: Aquisição de material permanente (impressoras) para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4, inciso XX da Lei federal nº 10.520/2002 e Art. 18, inciso XII, **ADJUDICO** o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº **051/2017-DPE/RN**), à seguinte empresa:

-SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ nº 02.223.631/0001-03, com sede na Rua Potengi, 723 – Petrópolis – Natal-RN– CEP: 59.59.020-30, representada por José Iris de Abreu - CPF n.º 566.135.394-49.

Item 01 – Impressoras Multifuncional laser - **Quantidade: 18 (dezoito)** unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Item 02 – Impressora Multifuncional Laser - **Quantidade: 07 (sete)** unidades.
(reserva de cota para ME/EPP).

Valor do Melhor Lance: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Valor Total da licitação– R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Natal/RN, 22 de dezembro de 2017.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ nº 02.223.631/0001-03, o objeto do certame do **Pregão Eletrônico nº 051/2017-DPE/RN**, totalizando o **valor Global de R\$75.000,00** (setenta e cinco mil reais).

Natal, 26 de dezembro de 2017.

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14077 NATAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Processo n.º: 34.445/2017- 6 - DPE/RN

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 052/2017- (SRP)

Objeto: Aquisição de Material de Consumo – Expediente

Endereço: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4, inciso XX da Lei federal nº 10.520/2002 e Art. 18, inciso XII, **ADJUDICO** o objeto do certame Pregão Eletrônico nº 052/2017-DPE/RN- (SRP), exclusivo para Micro e Pequena Empresa, à(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA ÚNICA – CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.381/0001-90, com sede à Rua Ta Gertrudes, 771 – Tatuapé – CEP: 03408-020 – São Paulo/SP, representada por Celso Saito, inscrito no CPF sob o n.º 030.462.578-70.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Colchetes Latonados n.º 04, caixa com 72 unidades fabricadas em chapa de aço. Marca: Fix	Cx.	500	2,94	1.470,00
02	Colchetes Latonados n.º 06, caixa com 72 unidades fabricadas em chapa de aço. Marca: Fix	Cx	500	3,08	1.540,00
03	Colchetes Latonados n.º 08, caixa com 72 unidades fabricados em chapa de aço. Marca: Fix	Cx	500	3,44	1.720,00
04	Colchetes Latonados n.º 09, caixa com 72 unidades fabricados em chapa de aço. Marca: Fix	Cx	500	4,51	2.255,00
05	Colchetes Latonados n.º 15, caixa com 72 unidades fabricados em chapa de aço. Marca: Fix	Cx	500	8,89	4.445,00
Valor Total.....					11.430,00

Valor Global da Licitação: R\$ 11.430,00 (Onze mil quatrocentos e trinta reais).

Natal/RN, 20 de dezembro de 2017.

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira/DPE

Processo n.º: 34.445/2017 -6 - DPE/RN

de Licitação: Pregão Eletrônico nº **052/2017- (SRP)**

Objeto: Aquisição de Material de Consumo – Expediente

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido apresentada, **HOMOLOGO**, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.381/0001-90, com sede à Rua Santa Gertrudes, nº 100 - Tatuapé – CEP: 03408-020 – São Paulo/SP

Valor Global da Licitação: R\$ 11.430,00 (Onze mil quatrocentos e trinta reais).

Natal/RN, 26 de dezembro de 2017.

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14077 NATAL, 27 DE DEZEMBRO DE 2017 • QUARTA-FEIRA

Processo n.º: 43.917/2017-4 - DPE/RN

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2017- (SRP)

Objeto: Aquisição de Material de Consumo – Expediente

Endereço: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4, inciso XX da Lei federal nº 10.520/2002 e Art. 18, inciso XII, **ADJUDICO** o objeto do certame Pregão Eletrônico nº 053/2017-DPE/RN- (SRP), exclusivo para Micro e Pequena Empresa, à(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA ÚNICA – CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.381/0001-90, com sede à Rua Ta Gertrudes, 771 – Tatuapé – CEP: 03408-020 – São Paulo/SP, representada por Celso Saito, inscrito no CPF sob o n.º 034.462.578-70.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Bloco para recado adesivo 76,2x102mm Am(Grande) marca: Jocar	Und.	800	1,82	1.456,00
02	Caixa de Arquivo – Material plástico, med. Aproximadamente 36,5x13,0. Marca: Alaplast	Und.	500	3,19	1.595,00
03	Caneta marca texto fluorescente, cores variadas. Marca: Jocar	Und.	700	0,98	686,00
04	Elásticos material - borracha natural n.º 18 – pacote com 1Kg. Marca: Mamuth	pct	200	15,40	3.080,00
Valor Total.....					6.817,00

Valor Global da Licitação: R\$ 6.817,00 (Seis mil oitocentos e dezessete reais).

Natal/RN, 20 de dezembro de 2017.

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira/DPE

Processo n.º: 43.917/2017-4 - DPE/RN

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº **053/2017- (SRP)**

Objeto: Aquisição de Material de Consumo – Expediente

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido apresentada, **HOMOLOGO**, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – EPP – CNPJ: 08.978.381/0001-90, com sede à Rua Santa Gertrudes, nº 100 - Tatuapé – CEP: 03408-020 – São Paulo/SP

Valor Global da Licitação: R\$ 6.817,00 (Seis mil oitocentos e dezessete reais).

Natal/RN, 26 de dezembro de 2017.

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado